



## **PLENÁRIA DO FÓRUM PARANAENSE DE EJA DISCUTE A EJA MUNICIPAL**

No último sábado, 17/10, o Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos realizou uma plenária para discutir o contexto da Educação de Jovens e Adultos no município de Londrina/PR. Entre os(as) presentes estavam representantes do Fórum Permanente de Educação de Londrina, professores(as) da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Londrina e integrantes do Fórum Paranaense da Educação de Jovens e Adultos de vários municípios do Paraná.

Dentre os assuntos apresentados e discutidos na plenária, dois demandam um olhar cuidadoso e vigilante do Fórum acerca da luta pela garantia do direito à educação: a possibilidade de aplicação da promoção automática na Educação de Jovens e Adultos Fases I e II enquanto modalidade do ensino fundamental I, regulamentada por meio da Deliberação nº 02/2020, Art. 4, inciso III e a ampliação da oferta da EJA três etapas com aulas presenciais apenas três dias na semana, conforme resposta da Secretaria Municipal de Educação à solicitação de informação Nº 4413624.

Em relação à possibilidade da promoção automática, o Fórum Paranaense de EJA entende que o Estado tem uma dívida histórica com os(as) adolescentes, jovens, adultos(as) e idosos(as) trabalhadores(as) que não puderam estudar por inúmeros motivos sociais, econômicos, políticos e culturais e considera que qualquer aligeiramento da educação na EJA representa a negação dupla de direitos isto é, como muito bem colocado pelos professores que atuam na EJA municipal durante a plenária, “os educandos não estão interessados em ‘passar de ano’, mas sim em aprender”, portanto a forma atual de cumprimento de calendário letivo, somada à promoção automática, não permite esta condição.

Já em relação à oferta diferenciada da EJA na rede municipal de Ensino de Londrina, a chamada “EJA três etapas” com aulas apenas três dias na semana e em espaços denominados alternativos, o Fórum entende que qualquer alteração na oferta que diminua o coeficiente de dias de aula a que o educando e educanda têm direito também representa um retrocesso na garantia do direito subjetivo à educação. O perfil dos educandos e das educandas da EJA é bastante heterogêneo: jovens, adultos(as) e idosos(as) trabalhadores e trabalhadoras sazonais, empregadas domésticas, desempregados(as), trabalhadores e trabalhadoras informais, pessoas que vivem na e da rua, trabalhadores e trabalhadoras sem-terra, por essa condição compete ao Estado garantir a oferta para escolarização, com ampla possibilidade de acesso e de permanência sem restringir ou limitar a frequência. Com base nessa premissa este fórum defende a oferta de cinco dias da semana de aula para todos os educandos, mesmo que eles, por conta de suas demandas pessoais, não usufruam dos cinco dias de aula. É esta característica que garante a ampliação do acesso. Além disso, entendemos que a oferta da EJA nos espaços denominados “alternativos”, mas que tem uma especificidade dentro da especificidade (como o caso do Centro de Convivência do Idoso da Zona Leste) deve seguir os termos da chamada pública ampla para matrículas e não apenas um único perfil ou espaço de atendimento para educandos e educandas, uma vez que o lugar

se configura como de aprendizagem, ele deve estar aberto a receber matrículas de outros educandos e educandas além dos(as) idosos(as).

Entendemos que a EJA tem como fundamentos o compromisso histórico da sociedade brasileira com esses educandos e educandas bem como, assim, a defesa da igualdade de oportunidades, inclusão e a justiça social; o que passa a ser colocado em xeque quando a oferta passa a estar concentrada em apenas um segmento da sociedade. As discussões sobre a oferta diferenciada na Educação de Jovens e Adultos já se estendem há pelo menos dois anos. Este fórum entende que o tipo de oferta diferenciada se aplica à realidade da escola de assentamento Eli Vive, dadas as especificidades dos educandos e educandas trabalhadores e trabalhadoras do campo quando da ausência do transporte escolar e da distância entre a residência e a escola; e que a sua ampliação para outras unidades escolares e espaços representa um retrocesso na oferta da política pública de educação.

No que compete ao perfil dos(as) professores(as) que atuam na EJA municipal, constatou-se mediante resposta ao pedido de informação Nº 375/2020 à Secretaria Municipal de Educação de Londrina, que dos 53 professores que lecionam na modalidade, apenas 32 (60%) são professores efetivos, estatutários e de carreira. Posto isso, verifica-se que 40% dos professores atuam na modalidade em regime de Hora Extra, o que, conseqüentemente acarreta na alta rotatividade desses docentes, contrariando as metas do Plano Municipal de Educação que especifica a necessidade da fixação do professor da EJA considerando a formação voltada para a especificidade da modalidade. Nesse sentido, o Fórum sugere como encaminhamento a divulgação ampla por parte da Secretaria Municipal de Educação aos professores da EJA municipal da III Jornada Paranaense de EJA.

Por fim, este Fórum reafirma seu compromisso com a luta pela qualidade da Educação de jovens e adultos no território de Londrina e, mais uma vez, se compromete a estar vigilante quanto à responsabilidade do poder público de garantia do acesso e de permanência do estudante trabalhador à escola.

Fórum Paranaense de EJA – Região Londrina